

# MEC vai retomar 4 mil obras no país

### Ações devem abranger de creches a campi acadêmicos. E instituições serão visitadas em breve

O governo federal prevê retomar cerca de 4 mil obras paradas em universidades e institutos federais de Educação Superior no país. As ações, segundo o ministro da Educação, Camilo Santana, devem abranger de creches a campi acadêmicos.

“Já fizemos todo um levantamento, sobre onde estão e que tipo de obra. Precisará um arcabouço jurídico legal para permitir a retomada de muitas dessas obras. Tem obra, desde 2007, em que já foram encerrados os convênios”, explicou o ministro. Segundo ele, uma medida provisória será editada para permitir a retomada dos trabalhos.

Na cerimônia que divulgou os novos valores das bolsas de pesquisa (em 16/2), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também informou o investimento federal de cerca de R\$ 23 bilhões em obras, somente neste ano.

Outro anúncio que logo deve sair, conforme Camilo e Lula, é o reajuste no valor da merenda escolar, há pelo menos seis anos defasado. Os recursos são repassados a estados e municípios, para a compra da merenda a estudantes da rede pública. Sem antecipar os valores, o ministro disse que a previsão é de que sejam acima da inflação acumulada no período. Essa informação já havia sido adiantada, nesta semana, ao jornal **Correio do Povo**, pelo reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS (IFRS), Júlio Heck, que participou do evento em Brasília.

O reitor Júlio Heck também informou que, em breve, o presidente e os ministros da Educação e de Ciência e Tecnologia pretendem viajar pelo país, para conhecer o trabalho que está sendo feito nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).



AUREO VANDRE / DIVULGAÇÃO / CP

Reajuste: 75% nas bolsas do IFRS

**IFRS.** Após o anúncio do governo federal do reajuste e também da ampliação, em 26%, no número de bolsas do país, o IFRS também revelou aumento, de 75% no benefício, pela atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, alunos de Ensino Médio e Super-

rior, que realizam 16 horas semanais de ações em projetos com fomento interno, passarão a receber R\$ 700,00, mensalmente, a partir do dia 1º/5.

De acordo com o Instituto, o reajuste segue o que está sendo concedido às bolsas de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Júlio Heck argumenta que o reajuste é um reconhecimento ao empenho dos bolsistas nas ações. “As bolsas também contribuem para a permanência dos estudantes no IFRS. E a atuação estimula a vivência de novas situações; a identificação da abrangência das diferentes áreas profissionais; bem como a experimentação de práticas educativas, científicas e inovadoras. Dessa forma, impactam positivamente no desenvolvimento acadêmico e na formação integral e cidadã”, salienta.

## LAJEADO

# Estudantes começam o ano letivo

Cerca de 6,3 mil alunos retornaram nesta semana (em 16/2) às aulas nas 18 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs) de Lajeado. Do total, 591 estudantes são atendidos nas seis unidades do Projeto Vida; 600 escolares têm tempo integral, realizando atividades curriculares nas escolas; e 250 alunos são atendidos no contraturno escolar, com atividades recreativas. Instalada no bairro Carneiros, a Emef Porto Novo recebeu os seus 725 alunos de forma especial. Entre as propostas, os alunos foram incentivados a escrever, em fitas, palavras que representavam o sentimento de cada um neste retorno às aulas.

Além das 18 Emefs e dos seis Projetos Vida, Lajeado possui 24 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), onde os 3.582 alunos voltaram às aulas no dia 6/2. E outros 260 estudantes são atendidos em escolas infantis particulares, mas mantidos pelo município mediante a compra de vagas.

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE CONCURSOS - US/DSP/SMAP**

**EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 008/2023 CONCURSOS PÚBLICOS Nº 639 A 643 – ARQUITETO**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) e [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), o Edital 008/2023 que divulga a Densidade de Inscrições e a Data, Horário e Local de Aplicação da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**  
Diretora de Seleção e Provitmento.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEP/SERRA-RS, convoca os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de Educação Superior, representados pelo SINDIMIAN/RS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no Auditório do Bloco J da Universidade de Caxias do Sul, localizado na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Bairro Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul/RS, no dia 2 de março de 2023, às 13 horas e 30 minutos. A assembleia será realizada de forma híbrida (presencial e virtual). A ASSEMBLEIA TERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDIMIAN/RS, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor; 2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP/SERRA-RS, para negociar a pauta de reivindicações com o SINDIMIAN/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; 3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP/SERRA-RS para, frustrada a via de acordo, ajuizar Revisão de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações; 4. Aprovar ou não a taxa de custeio das atividades sindicais em favor do SINTEP/SERRA-RS. Em caso de aprovação, definir o prazo e a forma para manifestação de oposição. O valor e período do desconto, será deliberado na assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Caso não seja atingido o quórum da assembleia em primeira chamada, esta será instalada, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido. Para participar da assembleia, de forma virtual, os trabalhadores deverão, até às 12h do dia anterior, realizar a sua inscrição através do e-mail [sinteperra1985@gmail.com](mailto:sinteperra1985@gmail.com). Após a inscrição o trabalhador receberá, por e-mail um link para ingressar na sala virtual no dia da assembleia.

Caxias do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2023.

**ADEMAR SGARBOSSA - Diretor de Administração e Assuntos Intersindicais**

**Sicredi**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS CARREIRAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI MP RS**  
CNPJ nº 03.662.047/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul - Sicredi MP RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que se reúnem no dia 24 de fevereiro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Associação do Ministério Público do RS - Sede Administrativa, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, 4º andar, bairro Praia de Belas, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e em terceira e última convocação, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:
  - a) Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de destinação da Cooperativa e renomeação dos parágrafos;
  - b) Art. 3º - alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, a não associados, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e iniciador de transação de pagamento;
  - c) Art. 4º - inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
  - d) Art. 5º, inciso II – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e remuneração dos incois;
  - e) Art. 5º, § 3º, I – remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
2. Art. 12, respectivos parágrafos – alteração da quantidade mínima de quotas-partes de capital social para o ingresso de associados no quadro social da Cooperativa; adequação de competência para analisar pedidos de ingresso de associado; previsão de que as quotas-partes de capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como renomeação dos parágrafos;
3. Arts. 13 e 14, respectivos parágrafos e incois – alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais;
4. Art. 21 e respectivos incois – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária e adequação da redação, considerando a extinção do Conselho Fiscal;
5. Art. 24 caput, e respectivos incois e parágrafos – alteração da composição do Conselho de Administração; alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para elevar a posse dos eleitos; e renomeação dos respectivos incois e parágrafos;
6. Art. 25, respectivos incois e § 3º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração; alteração da periodicidade de reunir e ajuste de redação considerando a extinção do Conselho Fiscal;
7. Art. 26, 27, 28 e respectivos incois – alteração e inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração e dos respectivos cargos; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como renomeação dos incois;
8. Arts. 29 a 34 - Criação do órgão e cargos da Diretoria Executiva, com as definições de suas atribuições, responsabilidade, poderes e funcionamento, prazo de mandato, bem como a representação da Cooperativa, com a consequente renomeação dos respectivos dispositivos;
9. CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL – extinção do órgão Conselho Fiscal e renomeação dos dispositivos seguintes;
10. Art. 36 (art. 35, a partir da renomeação), caput - fixação da data do encerramento do exercício social;
11. Art. 38 (art. 37, a partir da renomeação), II - previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa;
12. Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e para adequações das remissões de dispositivos, visto as renomeações realizadas, bem como a supressão de textos em razão da extinção do Conselho Fiscal e alterações nos textos de diversos dispositivos considerando os reflexos que impactam a criação do órgão Diretoria Executiva.

2. Homologação das Normas de Remuneração e Benefícios dos Membros Estatutários.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (cautelr não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2023.

**Agenor Casaril**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SUAS FILIAIS (INTEGRANTES DO CHAMADO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO)**

Os sindicatos signatários vêm, através do presente edital, de acordo com as suas disposições estatutárias, por seus/suas presidentes/as, convocar os integrantes das categorias profissionais que representam e que laboram em todos os hospitais e unidades do Hospital Nossa Senhora da Conceição, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1º de março de 2023 (quarta-feira), em frente ao Ambulatório do Hospital Nossa Senhora da Conceição, sito à rua Francisco Trein, nº 596, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre, às 13h30min em primeira chamada e às 14h em segunda e última chamada, com a seguinte ordem do dia:

- a) Interesse das categorias em revisar total ou parcialmente os acordos coletivos de trabalho relativos ao vale-alimentação e ao banco de horas, celebrados com o empregador;
- b) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à direção do Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- c) Concessão de poderes às diretorias das entidades para realizarem tratativas negociais com vistas à realização de Acordo Coletivo de Trabalho ou mesmo de medidas de solução judicial, caso resultem negativas as negociações;
- d) Estratégias da campanha negocial.

e) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2023

**SINDISAÚDE** – Presidente Júlio César Jesien  
**SERGS** – Presidente Cláudia Franco  
**SINDISTESTES** – Presidente Nilson Ailton Laucksen  
**SINDIFARS** – Presidente Débora Melcheci  
**SASERS** – Presidente Lucia Zelinda Zanelia  
**SINDAERGS** – Presidente Jorge André Costa Avancini  
**SIPERGS** – Presidente Emanuele Luiz Proença  
**SOERGS** – Presidente Fábio Romulo Braga Dias  
**SINURGS** – Presidente Maria Teresinha Oscar Govinatti  
**SINTTARGS** – Presidente Leonardo Martins Magalhães

**PESTANA LEILÕES**

**EDITAL DE TAMBÃO ON-LINE - IMÓVEL EM VIAMÃO/RS**  
Acesse o site: [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) e participe!

**bradesco**

Liliane Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 09/03/23 (1º leilão) e 16/03/23 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: Lote 5 - Viamão/RS: Loteamento Vila Cecilia. AV. Plácido Mattin, 2780 LT. 438 da Qd. 31). Casa, Áreas totais: const. 87,20m² e ter. 480,00m². Mat. 38.714 do RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da denominação do bairro que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 261.522,86, 2º Leilão R\$ 84.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão).COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br)

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

## PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br>

---

**Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".**

**Link do Validador:** <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

**Chave do Documento:** 7526fe9b95d1b660daafbfb8c41fbe6a572

---

### Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ/Nº do Documento: 92757798000139

Posição: **Signatário**

Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada

Data/Hora Assinatura: 22/02/2023 08:55:43

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 65804976130868553397189562720656923063

Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20